Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 578/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/11809/2016
PROTOCOLO	: 1700334
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAIBA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	:
TIPO DE PROCESSO	: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Vistos, etc

Trata-se de Termo de Transferência de Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social de Paranaíba, ocorrida em 04 de abril de 2016, tendo como sucedida a Sra. Leopoldina Corrêa Garcia Reis Gasperine e como sucessora a Sra. Mariana Leal de Souza.

Procedido ao julgamento dos autos através da Deliberação DSG - G.JD – 10349/2016, a responsável foi multada em 30 UFERMS, pela remessa intempestiva de documentos.

Feita a adesão ao REFIS conforme certidão de fl. 72, bem como comprovada a quitação da multa (fl. 70), os autos retornam para deliberação.

É o relatório.

Retornam os autos para minha Decisão na forma do art. 6º, § 2º da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 13/2020 (fl. 72), após o jurisdicionado ter quitado a multa referente à Decisão Singular em questão em face da adesão ao REFIS instituído pela Lei Estadual Nº 5.454/2019, c/c Art. 1º e 2º, da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 13/2020, conforme certidão de quitação de dívida ativa (peça 18).

Ante o exposto, DECIDO:

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 - Pela EXTINÇÃO do presente processo, com fulcro art. 6º, § 2º da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 13/2020 c/c art. 186, V, “a”, do Regimento Interno.

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Patrícia Sarmento dos Santos
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)